

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.401/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Comércio,
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM
Professor Claudionor Ribeiro.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.713/2010 (Processo CEE nº. 186/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-07-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Comércio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, em uma turma de até 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Claudionor Ribeiro, situada na Rua Bernardo de Almeida, s/nº., Bairro Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 26 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação